PROCESSO DE MOÇÃO N° 02/2019

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Autoria:
Hudson Rodrigues Bernardes

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Solidariedade ao povo do município de Brumadinho/MG, em função do desastre ambiental e social oriundo do rompimento da barragem da Mineradora Vale, na Mina do Feijão.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no dia 25 de janeiro de 2019 ocorreu o rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Vale, localizada na Mina do Feijão, no município de Brumadinho/MG;

Considerando que o respectivo desastre deixou centenas de vítimas e desaparecidos;

Considerando que os impactos ambientais, sociais e econômicos gerados pelo desastre supramencionado afetam a vida de milhares pessoas;

Considerando a fragilização das comunidades já atingidas que dependerão de esforços internos e externos para se reconstruírem;

Considerando, finalmente, que a atividade econômica não pode sobressair ante a vida ou ao meio ambiente.

Dessa maneira, julgamos conveniente, oportuno e justo que a Câmara Municipal de Itaúna emita a presente Moção de Solidariedade, com o intuito de manifestar a nossa sensibilização com toda a população de Brumadinho e regiões atingidas por essa catástrofe de imensurável dimensão.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna/MG encaminha a presente Moção de Solidariedade ao povo do município de Brumadinho/MG, em nome do Exmo. Sr. Prefeito **Avimar de Melo Barcelos**, e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Brumadinho **Antônio Sérgio dos Santos Vieira.**

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2019.

Hudson Rodrigues Bernardes

Vereador

Alexandre Campos	***Alex Artur da Silva***	***Anselmo Fabiano Santos***
Vereador/Presidente	*Vereador*	*Vereador*
Antônio de Miranda Silva	***Antônio José de Faria Júnior***	***Giordane Alberto Carvalho***
Vereador	*Vereador*	*Vereador*
Gláucia Maria Santiago	***Gleison Fernandes de Faria***	***Hudson Rodrigues Bernardes***
Vereadora	*Vereador*	*Vereador*
Iago Souza Santiago	***Joel Márcio Arruda***	***Lacimar Cezário da Silva***
Vereador	*Vereador*	*Vereador*
Lucimar Nunes Nogueira	***Márcia Cristina Silva Santos***	***Otacília de C. B. Parreiras***
Vereador	*Vereadora*	*Vereadora*
Silvano Gomes Pinheiro	***Márcio Gonçalves Pinto***	
Vereador	*Vereador*	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

AO PROCESSO DE MOÇÃO Nº 02/2019

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Anselmo Fabiano Santos

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 13/02/2019, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Processo de Moção nº 02/2019 nesta Casa registrado sob o nº 02/2019, que "apresenta Moção de Solidariedade ao povo do Município de Brumadinho-MG". E tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto de autoria do vereador Hudson Rodrigues Bernardes apresenta Moção de Solidariedade ao povo do Município de Brumadinho-MG, em função do desastre ambiental e social oriundo do rompimento da barragem da Mineradora Vale, na Mina do Feijão, sem contar com o número de centenas de pessoas mortas e desaparecidas.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.60, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 18 de Fevereiro de 2019.

Anselmo Fabiano Santos

Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Anselmo Fabiano Santos

Relator

Márcio Gonçalves Pinto
Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Membro